



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

**PROCESSO CM Nº 3023/2023**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023**

**OBJETO:** Credenciamento de instituições financeiras ou cooperativas de crédito interessados na concessão de crédito pessoal, mediante consignação em folha de pagamento, em condições especiais, com redução de juros praticados, aos servidores públicos ativos e inativos (titulares de cargos efetivos e de empregos públicos permanentes), bem como aos ocupantes de cargos em comissão e de cargos eletivos da Câmara Municipal de São Caetano do Sul.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Caetano do Sul torna público para todos os interessados, em resposta ao pedido de esclarecimentos recebido, o seguinte:

### **ESCLARECIMENTO Nº 01**

***Pergunta 01:***

A respeito do Chamamento Público nº 01/2023 sobre o credenciamento de instituições financeiras para concessão de crédito consignado aos servidores da Câmara Municipal, temos abaixo alguns esclarecimentos sobre a Minuta Contratual solicitados pela área técnica da CAIXA, que ensejam ciência e/ou concordância do setor de licitações da Câmara:

1.1 Por limitação sistêmica da CAIXA, solicitamos alterar a redação da alínea “a” do parágrafo primeiro da cláusula sexta para “a CREDENCIADORA não repassar à instituição os valores averbados, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o vencimento do extrato.”

***Resposta:***

Em resposta ao esclarecimento supra, informamos que o Edital deve ser interpretado em seus próprios dizeres.

***Pergunta 02:***

1.2 Verificar se o prazo para repasse citado na cláusula segunda e a data de crédito salário citado na cláusula quarta são operacionalmente viáveis, visto que o atual convênio 27675-8 tem data de vencimento dia 1.

***Resposta:***

Em resposta ao esclarecimento supra, informamos que o Edital deve ser interpretado em seus próprios dizeres e que, para o perfeito cumprimento de seu objeto, sendo as novas contratações regidas tão somente pelo Termo de Credenciamento oriundo deste Chamamento Público.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

### **Pergunta 03:**

1.3 Disponibilizar o Ato nº 5.930 de 14 de fevereiro de 2022, citado no edital.

### **Resposta:**

Em resposta ao esclarecimento supra, informamos que o Ato foi integralmente disponibilizado no sítio eletrônico desta Edilidade e pode ser acessado pelo endereço: < <https://www.camarascsp.gov.br/index.php/component/content/article?id=1533> >.

São Caetano do Sul, 21 de agosto de 2023.

**KENNEDY DE MORAIS**  
**Comissão Permanente de Licitação**